



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI MUNICIPAL Nº 1.998 DE 14 DE JULHO DE 2010.

“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado na estrutura de pessoal do Município de Major Vieira o seguinte cargo de Provimento em Comissão:

Designação do Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Salário Base Inicial
Monitor de Programas de Esportes	40 horas	01	R\$ 983,26


Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 14 de julho de 2010.


ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e Mural Público do Município em 14/07/2010.


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 – Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111